



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
"GRANFPOLIS"

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ – sob o nº 75.846.873/0001-19, com sede à Rua Cândido Ramos, n. 250, Capoeiras, Florianópolis - SC, CEP 88090-800, representada pela sua Presidente, **CLECI APARECIDA VERONEZI**, CI n. 3.584.431, CPF 024.434.349-74, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **MARIA HELENA HENRIQUES PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.440.134/0001-26, estabelecida na Rua Concórdia, n. 76, apto. 401, Balneário, Florianópolis – SC, representada por **Maria Helena Henriques Pereira**, Cédula de Identidade nº 3.686.289 e CPF nº 310.746.420-15, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Resolução 001/2018, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO

1.1. O Contrato de Prestação de serviços de comunicação e marketing firmado entre as partes em 21 de maio de 2019, fica prorrogado por mais 12 meses a contar de 21 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito.

Florianópolis, 21 de maio de 2021.



GRANFPOLIS
Cleci Aparecida Veronezi
Presidente



Maria Helena Henriques Pereira
Contratada